



PORTARIA N. °0352/DETRAN/PROJUR/2024, de 27/05/2024.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA,
autorizada por seu Presidente no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 0029551/2024;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 12.977/2014;

CONSIDERANDO a Lei Estadual 17.901/2020;

CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº 611/2016;

RESOLVE:

Art. 1º. Credenciar, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data da publicação desta Portaria, a empresa EDISON XAVIER, CNPJ nº 07.423.691/0001-85, estabelecida na AVENIDA ASSEMBLEIA DE DEUS, Bairro: SANTA LUZIA, Município: CRICIÚMA/SC, para o desempenho da atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

Maria de Fatima Martins

Coordenadora de Credenciamento

Publicado no DOE nº 22.275 de 28 de maio de 2024, pg 14.